

PORTARIA Nº. 145, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gratificação para desempenho de atividades vinculadas à geração de boletos para pagamento das anuidades do exercício 2020 do CORECON-MG e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 1411/51, Decreto nº. 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário, Sr. AGUINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA, CPF: 551.426.306-10, a título de gratificação, o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para desempenho de atividades vinculadas a geração dos boletos para pagamento das anuidades do exercício de 2020.

Art. 2º - O valor da gratificação definida no artigo anterior será pago até o dia 01 de março de 2020 em uma única parcela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2020.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA
PRESIDENTA DO CORECON-MG